

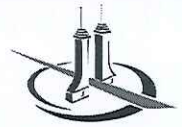


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.º 697 /2022/DLEG

Uruguaiana, 05 de setembro de 2022.

À  
Academia Pro Fit 24 Horas  
Rua. Treze de Maio 2596  
97503-284 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 153/2022, do Vereador Fernando Bermúdez, protocolizada sob o nº 767/2022/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor pela passagem do dia do profissional de Educação Física, ocorrido em 1º de setembro.
  2. Esta data celebra o profissional responsável por manter o corpo humano em ação e saudável.
  3. É por meio da prática regular de exercícios físicos e esportes em geral que é possível viver com mais qualidade de vida, bem-estar, longevidade, vitalidade e até mesmo prevenir doenças crônicas e metabólicas.
  4. Independentemente da área em que o Profissional de Educação Física atua, ele sempre está diretamente relacionado com a promoção da saúde e aumento da qualidade de vida da população acompanhando e orientando as pessoas durante a prática esportiva, podendo atuar com os mais variados públicos.
  5. Atividade física não é apenas uma das mais importantes chaves para um corpo saudável. Ela é a base da atividade intelectual criativa e dinâmica.
  6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.
- Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente